



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Paraíba, 576, - Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30130-141

TERMO ADITIVO

Processo nº 2120.01.0002468/2019-91

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS E EMPRESA NUTRIR LTDA. - ME.

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPISM**, Autarquia Estadual de Previdência, nos termos do art. 1º e 2º, Lei Estadual nº 11.406, de 28/01/94, nos termos do art. 54 c/c art. 78 da Lei Estadual nº 22.257, de 27/07/16, com sede na Rua Paraíba, nº 576, CEP 30.130-141- Savassi, Belo Horizonte - MG, CNPJ/MF sob o nº 17.444.779/0001-37, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu **Diretor de Saúde - DS, Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR**, portador da Carteira de Identidade nº M-4.904.296, inscrito no CPF/MF sob o nº 780.324.586-20, conforme disposto no art. 7º, inciso V, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11, c/c previsto no art. 1º, Inciso II, alínea "f", da Portaria DG nº 792, de 24/06/19, e a Empresa **NUTRIR LTDA. - ME**, estabelecida na Rua Levi Coelho, nº 51, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.260-000, CNPJ/MF sob o nº 01.003.921/0001-70, Inscrição Estadual nº 62.958010.00-62, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua **Sócia Proprietária a Sra. Renata Fernandes de Paiva Bernardo**, CPF/MF nº 029.662.866-28, Carteira de Identidade nº 8.809.508, têm entre si ajustado o presente **aditamento ao Termo de Contrato**, referente ao **Pregão Presencial nº 02/2018-DAS/IPISM**, nos termos Lei Estadual nº 14.167, de 10/01/02, Lei Complementar Federal nº 147, de 07/08/14 e suas alterações, pelos Decretos Estaduais nº 45.902, de 27/01/12, e suas alterações posteriores, nº 44.630, de 03/10/07 e nº 44.786, de 18/04/08, pela Resolução Conjunta SEPLAG/SEF/JUCEMG nº 9576, de 06/07/16, pela Resolução SEPLAG nº 58, 30/11/07, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nº 10.520, de 17/07/02, e nº 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores, de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 18/10/13, da ANVISA, e do Convênio nº 01/2016, de cooperação mútua nos campos de assistência à saúde e previdência e de apoio técnico e administrativo, firmado entre a PMMG, CBMMG e o IPISM, datado de 30/12/16, mediante as cláusulas e fundamentos jurídicos de direito a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este instrumento tem por objeto:

- 1.1 - atualizar a tabela de medicamentos da contratação;
 - 1.1.1 - excluir o lote 7;
 - 1.1.2 - ajustar/adequar os lotes 1, 2, 3, 4 e 5;
- 1.2 - atualizar o valor da garantia para o novo período de 12 (doze) meses;
- 1.3 - efetuar a troca do gestor do contrato pelo IPISM; e
- 1.4 - prorrogar a vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - O valor estimado global passa de **R\$ 15.824.913,08 (quinze milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, novecentos e treze reais e oito centavos)**, para **R\$ 14.814.958,69 (quatorze milhões, oitocentos e quatorze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos)**, correspondendo a uma redução de 6,3820%, sobre o valor da contratação original, para os próximos doze meses, sendo os valores atualizados unitários e totais discriminados conforme Anexo Único deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias do Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais - IPSM de nº **2121 10 302 001 4001 0001 33 90 39 29 0 49 1 e 2121 10 302 001 4001 0001 33 90 39 29 0 60 1**, neste exercício financeiro correspondente ao objeto desta Contratação ou outra(s) que vier(em) a substituí-la(s).

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

4.1 - O valor da garantia para o cumprimento das obrigações assumidas para o presente Termo é de **R\$ 444.448,77 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos)**, equivalente a 3% (três por cento) do valor estimado deste aditamento contratual, R\$ 14.814.958,69 (quatorze milhões, oitocentos e quatorze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), em uma das modalidades existentes no §1º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula Sexta - Da Garantia (Caução) do Contrato Original.

4.2 - A CONTRATADA recolherá o valor da garantia contratual até o prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do início da vigência deste aditamento, sendo que o documento original comprobatório da caução será entregue à Divisão de Teleatendimento – DT do IPSM, que se encarregará de enviá-lo para a Divisão de Administração Financeira e Contábil – DAFC, para registro e guarda, como também de anexar cópia da caução nos autos do processo.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O Contrato Original, ora aditado, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em **21/08/2019**, com previsão de término em **20/08/2020**, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA JUSTIFICATIVA

A Divisão de Teleatendimento do IPSM em conjunto com a Farmácia Amubatorial do Hospital da Polícia Militar - HPM procederam à análise farmacêutica da proposta apresentada pela CONTRATADA para a renovação do contrato, assinado pela Farmacêutica Mariana de Castro Pimenta CRF nº 32.735, pelo IPSM e a 1º TEN PM QOS Valéria Máscolo Nunes, pelo HPM datado em 30/06/19, emitiram Parecer Técnico Farmacêutico Favorável a alteração / adequação da relação de medicamentos existente nos lotes desta contratação, e com base no subitem 3.3.12 da Cláusula Terceira do Contrato Original, sendo esse aprovado pelo da Diretoria de Saúde do IPSM, com as seguintes considerações, apontamentos e justificativas:

- Supressão do Lote 07 com base na Resolução Conjunta de Saúde nº 140/2018 – PMMG-CBMMG-IPSM, "Art. 20 – Os medicamentos constantes do anexo I, que compõem o programa denominado farmácia popular do Governo Federal, que são distribuídos gratuitamente ou com baixo custo de aquisição, deverão ser retirados do programa no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Resolução". Os itens constantes no Lote 07, por serem coincidentes com os medicamentos disponibilizados pelo Programa Farmácia Popular do Governo Federal, estavam apresentando alta taxa de devolução por parte dos pacientes, já que a maioria dos paciente estavam adquirindo os medicamentos através do referido programa do governo. Em consonância com os princípios da administração pública de eficiência (art. 37, caput, CF), bem como ao princípios da economicidade (art. 71, caput, CF), justifica-se a retirada dos referidos medicamentos do termo do contrato com a empresa contratada;

- Verificação dos valores constantes da proposta da empresa contratada em conformidade com a Tabela CMED, de 06/06/19, considerando que valor da aquisição do medicamento e respectivo processamento da despesa não poderão ser superiores ao PF ou o PMVG alíquota 0%, da tabela CMED para compras públicas, combinada com o Regulamento do ICMS/MG, no Anexo I, item 136, que trata das isenções. Ainda, conforme orientação interpretativa nº 02, de 13/11/06, e Resolução nº 03, de 04/05/09, o produtor e/ou distribuidor é obrigado a fornecer medicamentos pelo Preço do Fabricante (PF) ou pelo Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), quando se tratar dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial;

- Inclusão de medicamentos correspondente aos itens 15,16,17,18,19, e 20 do Lote 01: levotiroxina 88mcg; oxacarbamazepina 600mg; citrato de sildenafila 50mg; enoxaparina sódica 80 mg; enoxaparina sódica 40mg; atenolol 50mg;

- Verificação dos valores constantes da proposta da empresa contratada em conformidade com a Tabela CMED, de 01/07/19, considerando que valor da aquisição do medicamento e respectivo processamento da despesa não poderão ser superiores ao PF ou o PMVG alíquota 0%, da tabela CMED para compras públicas, combinada com o Regulamento do ICMS/MG, no Anexo I, item 136, que trata das isenções. Ainda, conforme orientação interpretativa nº 02, de 13/11/06, e Resolução nº 03, de 04/05/09, o produtor e/ou distribuidor é obrigado a fornecer medicamentos pelo Preço do Fabricante (PF) ou pelo Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), quando se tratar dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial;

- Ajuste, pela empresa contratada, do valor unitário do item 21 (Sinvastatina 80mg) do Lote 04, passando de R\$1,92 (um real e noventa e dois centavos) para R\$1,91 (um real e noventa e um centavos), conforme definido no PF 0% da Tabela CMED, de 01/07/19;

- Verificação final dos valores constantes da proposta da empresa contratada em conformidade com a Tabela CMED, de 01/06/19, considerando que o valor da aquisição do medicamento e o respectivo processamento da despesa não poderão ser superiores ao PF ou o PMVG alíquota 0%, da tabela CMED para compras públicas, combinada com o Regulamento do ICMS/MG, no Anexo I, item 136, que trata das isenções. Ainda, conforme orientação interpretativa nº 02, de 13/11/06, e Resolução nº 03, de 04/05/09, o produtor e/ou distribuidor é obrigado a fornecer medicamentos pelo Preço do Fabricante (PF) ou pelo Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), quando se tratar dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial.

Portanto, é de suma importância a renovação do contrato para não haver descontinuidade aos atendimentos ao Programa de Atendimento de uso continuado, demandas judiciais e de componente medicamentoso autorizado pela assistência especial à saúde, sendo este então, o fornecimento de serviço de atenção e orientação farmacológica, com entrega de medicamentos na residência dos beneficiários, nos Núcleos de Atenção Integral à Saúde (NAIS) e na Farmácia Ambulatorial do Hospital da Polícia Militar (HPM).

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAR A FISCALIZAÇÃO/ACOMPANHAMENTO PELO IPSM

A fiscalização dessa contratação pelo IPSM, mencionada nos subitens 8.1 e 8.5 da cláusula oitava, passa do Chefe da Divisão da Assistência a Saúde - DAS para ser exercida pelo(a) Chefe do Serviço de Atendimento ao Beneficiário e ao Credenciado SABC da Divisão de Teletendimento - DT do IPSM.

CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato, por extrato, no Diário Oficial do Estado, conforme determina o § único, art. 61, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro de Belo Horizonte/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se o presente termo Aditivo, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e acordado, a todo o ato presente, segue assinado pelas partes, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Belo Horizonte, 20 de Agosto de 2019.

CONTRATANTE:

Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR
Diretor de Saúde do IPSM

CONTRATADA:

Sra. Renata Fernandes de Paiva Bernardo
Sócia Proprietária da NUTRIR Ltda.

ANEXO ÚNICO

VALORES ESTIMADOS DE MEDICAMENTOS POR LOTE

LOTE Nº 01	ITEM	DESCRIÇÃO - PRINCÍPIO ATIVO	DOSAGEM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	CODIGO EAN	VALOR UNITÁRIO S/ICMS (R\$)	VALOR TOTAL S/ICMS (R\$)	CAP	CONFAZ
1	1	Fumar. Formoterol + Di-hidra. Budesonida + Inalador - Alenia - Biosintética	200/6mcg	c/ 60 cáps	24.024	7896181905295	1,01	24.264,24	SIM	
1	2	Fumar. Formoterol + Di-hidra. Budesonida + Inalador - Alenia - Biosintética	400/12mcg	c/ 60 cáps	262.680	7896181918950	1,15	302.082,00	SIM	
1	3	Calcitriol - Sigmatriol - Germed	0,25mcg	c/ 30 cáps	10.362	7894916500685	1,25	12.952,50	SIM	
1	4	Eritropoetina - Eritromax - Blausigel	2000ui sol inj	1ml	150	7896014661305	78,94	11.841,00	SIM	
1	5	Eritropoetina - Eritromax - Blausigel	4000ui sol inj	1ml	5.414	7896014661602	134,18	726.450,52	SIM	
1	6	Fenofibrato - Genérico - EMS Sigma Pharma	200mg	c/ 30 cáps	472.263	7895296194013	1,76	831.182,88		
1	7	Hidroxicloroquina Sulfato - Reuquinol - Apsen	400mg	c/ 30 comp	7.854	7896637023047	1,36	10.681,44	SIM	
1	8	Lovastatina - Genérico - Sandoz	20mg	c/ 30 comp	4.422	7897595603333	1,33	5.881,26	SIM	
1	9	Mesalazina - Chron Asa 5 - EMS Sigma Pharma	400mg	c/ 30 comp	5.082	7894916501965	1,33	6.759,06	SIM	
1	10	Mesalazina - Genérico - Germed	800mg	c/ 30 comp	25.696	7896004712970	1,77	45.481,92	SIM	
1	11	Metotrexato - Metrexato - Blausigel	2,5mg	c/ 24 comp	9.029	7896014669028	0,56	5.056,24	SIM	
1	12	Piridostigmina - Mestinon - Valeant	60mg	c/ 60 comp	11.088	7898168005592	0,38	4.213,44		SIM
1	13	Xinafoato de Salmeterol + Propionato de Fluticasona - Seretide - Glaxosmithkline	125+25mcg	c/ 120 doses	729	7896269955204	83,16	60.623,64		
1	14	Sulfasalazina - Azulfina - Apsen	500mg	c/ 60 comp	19.008	7896637022729	0,77	14.636,16	SIM	

1	15	Levotiroxina - Genérico - Merck S/A	88mg	c/ 30 comp	30.780	7891721014963	0,24	7.387,20		
1	16	Oxcarbamazepina - Genérico - Medley	600mg	c/ 30 comp	720	7896422511940	2,09	1.504,80		
1	17	Citrato Sildenafil - Genérico - EMS S/A	50mg	c/ 4 comp	1.104	7896004730103	10,43	11.514,72		
1	18	Enoxaparina Sódica - Clexane - Sanofi-Aventis	80mg/mL	c/ 2 ser + sist	3.240	7891058003272	77,32	250.500,60		
1	19	Enoxaparina Sódica - Enoxalow - Blau	100mg/mL x 0,4mL	c/ 10 ser + sis	6.480	7896014670796	33,53	217.274,40		
1	20	Atenolol - Genérico - Teuto	50mg	c/ 30 comp	276.144	7896112125495	0,41	113.219,04		
SUBTOTAL LOTE 01								2.663.507,06		

LOTE Nº 2	ITEM	DESCRIÇÃO - PRINCÍPIO ATIVO	DOSAGEM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	CÓDIGO EAN	VALOR UNITÁRIO S/ICMS	VALOR TOTAL S/ ICMS	CAP	CONFAZ
2	1	Ácido Valpróico - Depakene - Abbott	250mg	c/25 cáps	13.530	7891158000942	0,57	7.712,10		
2	2	Ácido Valpróico - Depakene - Abbott	500mg	c/50 cáps	25.300	7891158000898	0,86	21.758,00		
2	3	Amitriptilina - Genérico - Teuto	25mg	c/30 comp	71.346	7896112124429	0,31	22.117,26		
2	4	Amitriptilina - Gerérico - Germed	75mg	c/20 comp	7.260	7896004709598	1,51	10.962,60		
2	5	Biperideno - Cinetol - Cristália	2mg	c/80 comp	13.464	7896676408126	0,21	2.827,44		SIM
2	6	Bromazepam - Genérico - Teuto	3mg	c/30 comp	43.461	7896112115267	0,39	16.949,79		
2	7	Bromazepam - Genérico - Teuto	6mg	c/30 comp	62.238	7896112113843	0,62	38.587,56		
2	8	Carbamazepina - Genérico - Teuto	200mg	c/30 comp	102.564	7896112119210	0,35	35.897,40		
2	9	Carbamazepina - Genérico - Teuto	400mg	c/30 comp	15.928	7896112119258	0,70	11.149,60		
2	10	Carbonato de Lítio - Genérico - Actavis	300mg	c/50 comp	31.845	7898146821848	0,29	9.235,05		
2	11	Carbonato de Lítio - Carbolitium - Eurofarma	450mg	c/30 comp	7.458	7891317000226	1,09	8.129,22		

2	12	Clomipramina - Clo - EMS Sigma Pharma	10mg	c/20 comp	1.650	7894916503044	0,35	577,50		
2	13	Clomipramina - Genérico - Germed	25mg	c/20 comp	20.922	7896004709871	0,80	16.737,60		
2	14	Clomipramina - Clo - EMS Sigma Pharma	75mg	c/20 comp	7.788	7894916503051	1,20	9.345,60		
2	15	Clonazepam - Genérico - Medley	0,5mg	c/30 comp	20.372	7896422514644	0,17	3.463,24		
2	16	Clonazepam - Genérico - Germed	2mg	c/30 comp	161.502	7896004721842	0,30	48.450,60		
2	17	Clonazepam - Genérico - Teuto	2,5mg/ml sol oral	20 ml fr	1.251	7896112135913	7,30	9.132,30		
2	18	Clorpromazina - Amplictil - Sanofi	40mg/ml sol oral	20 ml fr	35	7896070600201	5,12	179,20		
2	19	Clorpromazina - Amplictil - Sanofi	100mg	c/20 comp	8.822	7896070600126	0,31	2.734,82		
2	20	Clorpromazina - Amplictil - Sanofi	25mg	c/20 comp	8.712	7896070600034	0,21	1.829,52		
2	21	Diazepam - Genérico - Legrand Pharma	10mg	c/30 comp	44.649	7894916147736	0,31	13.841,19		
2	22	Diazepam - Genérico - Legrand Pharma	5mg	c/30 comp	2.112	7894916147729	0,23	485,76		
2	23	Fenitoína - Genérico - Teuto	100mg	c/30 comp	31.829	7896112114574	0,17	5.410,93		
2	24	Fenobarbital - Genérico - Teuto	100mg	c/30 comp	30.393	2296112119845	0,17	5.166,81		
2	25	Fluoxetina - Genérico - Germed	20mg	c/30 comp	118.360	7896004768168	0,90	106.524,00		
2	26	Haloperidol - Haldol - Janssen Cilag	1mg	c/20 comp	1.254	7896212479054	0,19	238,26		
2	27	Haloperidol - Haldol - Janssen Cilag	5mg	c/20 comp	7.392	7896212479603	0,36	2.661,12		
2	28	Haloperidol - Haldol - Janssen Cilag	2mg/ml sol oral	30 ml fr	88	7896212420629	8,47	745,36		
2	29	Imipramina - Tofranil - Aspen Pharma	25mg	c/20 comp	7.920	7895858014971	0,44	3.484,80		
2	30	Imipramina - Tofranil - Novartis	75mg	c/30 comp	3.036	7896261014527	1,32	4.007,52		

2	31	Lamotrigina - Genérico - Eurofarma	50mg	c/30 comp	25.212	7891317473679	1,09	27.481,08	SIM	
2	32	Levodopa + Benserazida - Prolopa - Roche	200/50mg	c/30 comp	54.120	7896226500515	1,87	101.204,40		SIM
2	33	Levomepromazina - Neozine - Sanofi	100mg	c/20 comp	2.354	7896070601574	0,71	1.671,34		
2	34	Levomepromazina - Neozine - Sanofi	25mg	c/20 comp	9.834	7896070601062	0,33	3.245,22		
2	35	Periciazina - Neuleptil - Sanofi	10mg	c/20 comp	181.060	7896070601543	0,30	54.318,00		
2	36	Periciazina - Neuleptil - Sanofi	40 mg/ml sol oral	20 ml fr	924	7896070601260	12,26	11.328,24		
2	37	Pimozida - Orap - Janssen Cilag	1mg	c/20 comp	400	7896212469086	0,41	R\$ 164,00		
2	38	Pimozida - Orap - Janssen Cilag	4mg	c/20 comp	1440	7896212469093	0,71	1.022,40		
2	39	Levomepromazina - Neozine - Sanofi	40 mg/ml sol oral	20 ml fr	140	7896070601055	8,82	1.234,80		
2	40	Rivastigmina - Genérico - Biosintética	1,5mg	c/30 comp	5.636	7896181921783	2,60	14.653,60	SIM	
2	41	Rivastigmina - Genérico - Biosintética	4,5mg	c/30 comp	189	7896181921844	3,38	638,82	SIM	
2	42	Rivastigmina - Genérico - Biosintética	3mg	c/30 comp	585	7896181922070	2,97	1.737,45	SIM	
2	43	Rivastigmina - Genérico - Biosintética	6mg	c/30 comp	840	7896181921943	3,45	2.898,00	SIM	
2	44	Trifluoperazina - Stelazine - Glaxosmithkline	5mg	c/20 comp	2.552	7896015511210	0,39	995,28		
SUBTOTAL LOTE 02								642.934,78		

LOTE Nº 03	ITEM	DESCRIÇÃO - PRINCÍPIO ATIVO	DOSAGEM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	CODIGO EAN	VALOR UNITÁRIO S/ICMS (R\$)	VALOR TOTAL S/ICMS (R\$)	CAP	CONFAZ
3	1	Omeprazol - Omenax - Geolab	40mg	c/28 cáps	1.108.494	7899095205420	4,01	4.445.060,94		
3	2	Ácido Acetilsalicílico - Genérico - EMS S/A	100mg	c/30 comp	1.037.784	7896004710891	0,17	176.423,28		

3	3	Enalapril - Genérico - Teuto	20mg	c/30 comp	668.382	7896112126270	0,91	608.227,62		
3	4	Carvedilol - Genérico - Nova Química	12,5mg	c/30 comp	303.402	7895296092180	1,90	576.463,80		
3	5	Furosemida - Genérico - Teuto	40mg	c/20 comp	233.618	7896112170310	0,25	58.404,50		
3	6	Espironolactona - Genérico - Germed	25mg	c/30 comp	150.183	7896004708959	0,42	63.076,86		
3	7	Omeprazol - Genérico - Teuto	10mg	c/14 cáps	116.820	7896112149064	0,79	92.287,80		
3	8	Clortalidona - Genérico - EMS S/A	25mg	c/60 comp	107.316	7896004706368	0,26	27.902,16		
3	9	Isossorbida Mononitrato - Genérico - Biosintética	20mg	c/30 comp	100.584	7896181908302	0,21	21.122,64		
3	10	Levotiroxina - Genérico - Merck S/A	50mcg	c/30 comp	94.490	7891721019845	0,18	17.008,20		
3	11	Carvedilol - Genérico - Biosintética	6,25mg	c/30 comp	86.790	7896181915034	1,19	103.280,10		
3	12	Citrato de Potássio - Litocit - Apsen	10mEq	c/60 comp	80.520	7896637022415	0,63	50.727,60		
3	13	Finasterida - Genérico - Germed	5mg	c/30 comp	67.518	7896004707501	2,64	178.247,52		
3	14	Doxazosina - Genérico - Teuto	2mg	c/30 comp	64.977	7896112129295	1,20	77.972,40		
3	15	Enalapril - Genérico - Teuto	5mg	c/30 comp	63.162	7896112126171	0,37	23.369,94		
3	16	Cilostazol - Genérico - Eurofarma	50mg	c/30 comp	50.523	7891317435936	0,63	31.829,49		
3	17	Amiodarona - Amiron - Geolab	200mg	c/30 comp	49.500	7899095239982	0,90	44.550,00		
3	18	Hidroclorotizida + Amilorida - Genérico - Legrand Pharma	25/2,5mg	c/30 comp	47.982	7894916140911	0,19	9.116,58		
3	19	Varfarina - Genérico - União Química	5mg	c/30 comp	47.619	7896006209690	0,28	13.333,32		
3	20	Carbonato de Cálcio - Oscal - Sanofi	500mg	c/60 comp	43.362	7891058034092	0,72	31.220,64		

3	21	Diltiazem Retard - Cardizem - Boehringer	90mg	c/20 comp	40.392	7896026307154	1,28	51.701,76		
3	22	Levotiroxina - Genérico - Merck S/A	125mcg	c/30 comp	37.675	7891721020094	0,23	8.665,25		
3	23	Propatilnitrato - Sustrate - Farmoquímica	10mg	c/50 comp	36.696	7898040323141	0,33	12.109,68		
3	24	Propafenona - Genérico - Eurofarma	300mg	c/30 comp	33.946	7891317143046	1,38	46.845,48		
3	25	Tiamina - Beneum - Teuto	300mg	c/30 comp	32.835	7896112148852	0,51	16.745,85		
3	26	Vitamina Complexo B - Belcomplex - Belfar	5mg	c/50 comp	32.120	7897917002356	0,29	9.314,80		
3	27	Diltiazem AP - Cardizem - Boehringer	120mg	c/20 cáps	27.412	7896026307161	1,67	45.778,04		
3	28	Losartana - Genérico - Legrand Pharma	100mg	c/30 comp	25.355	7894916145152	1,34	33.975,70		
3	29	Levotiroxina - Genérico - Merck S/A	150mcg	c/30 comp	25.190	7891721020148	0,25	6.297,50		
3	30	Colchicina - Genérico - Geolab	0,5mg	c/30 comp	24.926	7899095245686	0,75	18.694,50		
3	31	Mesalásina Supositório - Asalit - Merck S/A	250mg	c/10 suposit	22.770	7891721000300	2,07	47.133,90	SIM	
3	32	Omeprazol - Genérico - Teuto	20mg	c/28 cáps	6.930	7896112148715	0,74	5.128,20		
3	33	Nifedipina - Neo Fedipina - Brainfarma	10mg	c/30 comp	7.920	7896714200064	0,31	2.455,20		
3	34	Espironolactona - Genérico - Germed	100mg	c/30 comp	5.874	7896004716152	0,90	5.286,60		
3	35	Timolol + Dorzolamida - Genérico - Teuto	20mg/5mg sol oftal	5 ml fr	4.831	7896112129653	51,57	249.134,67		
3	36	Budesonida Formoterol + Inalador - Foraseq - Novartis	12/200mcg	c/60 cáps	4.620	7896261005570	1,30	6.006,00		
3	37	Clorpropamida - Diabinese - Pzifer	250mg	c/30 comp	4.290	7891268129915	0,33	1.415,70		

3	38	Aminofilina - Genérico - Teuto	200mg	c/20 comp	1.782	7896112110354	0,16	285,12		
3	39	Nifedipina - Nifedipress - Medquímica	20mg	c/30 comp	1.782	7896862910747	0,40	712,80		
3	40	Budesonida Formoterol + Inalador - Alenia - Biosintética	100/6mcg - aero bucal	c/60 cáps	1.716	7896181905271	1,06	1.818,96		
3	41	Propranolol - Genérico - Teuto	80mg	c/30 comp	462	7896112110583	0,22	101,64		
3	42	Salmeterol + Fluticasona - Seretide - Glaxsmithkline	50/25mcg	120 doses	139	7896269955136	69,81	9.703,59		
SUBTOTAL LOTE 03								7.228.936,33		

LOTE Nº 04	ITEM	DESCRIÇÃO - PRINCÍPIO ATIVO	DOSAGEM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	CODIGO EAN	VALOR UNITÁRIO S/ICMS (R\$)	VALOR TOTAL S/ ICMS (R\$)	CAP	CONFAZ
4	1	Anlopidino Besilato - Genérico - Teuto	5mg	c/30 comp	755.788	7896112149460	0,64	483.704,32		
4	2	Losartana - Corus - Biosintética	25mg	c/30 comp	274.494	7896181920397	1,12	307.433,28		
4	3	Alopurinol - Genérico - Medley	100mg	c/30 comp	220.770	7896422516921	0,21	46.361,70		
4	4	Anlopidino Besilato - Genérico - Teuto	10mg	c/30 comp	216.579	7896112114277	1,36	294.547,44		
4	5	Baclofeno - Genérico - Teuto	10mg	c/20 comp	21.362	7896112175858	0,79	16.875,98		
4	6	Diltiazem - Genérico - Nova Química	30mg	c/50 comp	19.250	7895296211062	0,22	4.235,00		
4	7	Amiodarona - Ancoron - Libbs	100mg	c/30 comp	18.249	7896094207844	0,45	8.212,05		
4	8	Verapamil - Genérico - Germed	80mg	c/30 comp	18.150	7896004707327	0,49	8.893,50		
4	9	Levotiroxina - Genérico - Merck S/A	112mcg	c/30 comp	17.655	7891721020049	0,31	5.473,05		
4	10	Mononitrato Isossorbida - Genérico - Biosintética	40mg	c/30 comp	16.368	7896181906384	0,41	6.710,88		

4	11	Digoxina - Genérico - Teuto	0.25mg	c/30 comp	15.708	7896112123170	0,29	4.555,32		
4	12	Hidroclorotizida + Amilorida - Genérico - Germed	50/5mg	c/30 comp	15.378	7896004711652	0,33	5.074,74		
4	13	Doxazosina - Genérico - Merck S/A	4mg	c/30 comp	15.378	7891721023507	2,58	39.675,24		
4	14	Ticlopidina - Genérico - Germed	250mg	c/30 comp	14.652	7896004723228	1,48	21.684,96		
4	15	Salmeterol+ Fluticasona + Inalador - Seretide Diskus - Glaxosmithkline	250/50mcg	60 doses	13.860	7896269901720	83,16	1.152.597,60		
4	16	Clortalidona - Genérico - Germed	50mg	c/30 comp	12.012	7896004708867	0,39	4.684,68		
4	17	Prednisona - Genérico - Germed	5mg	c/20 comp	10.219	7896004708003	0,39	3.985,41		
4	18	Travoprosta - Genérico - EMS S/A	0,04mg/ml sol oftal	2,5 ml fr	8.976	7896004728261	51,13	458.942,88		
4	19	Tansulosina - Genérico - Geolab/Medley	0.4mg	c/ 30 cáps	8.712	7899095236509	3,53	30.753,36		
4	20	Captopril - Genérico - Teuto	12,5mg	c/30 comp	8.052	7896112116653	0,21	1.690,92		
4	21	Sinvastatina - Sinvascor - Baldacci	80mg	c/10 comp	96	7897851220090	1,91	183,36		
4	22	Fenoterol - Genérico - Pratti	5mg/ml sol oral	20 ml fr	18	7898148293995	2,85	51,30		
4	23	Prednisona - Genérico - Germed	20mg	c/10 comp	300	7896004707990	1,14	342,00		
SUBTOTAL LOTE 04								2.906.668,97		

LOTE Nº 05	ITEM	DESCRIÇÃO - PRINCÍPIO ATIVO	DOSAGEM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	CODIGO EAN	VALOR UNITÁRIO S/ICMS	VALOR TOTAL S/ICMS	CAP	CONFAZ
5	1	Glimepirida - Genérico - Germed	2mg	c/30 comp	215.490	7896004711164	1,05	226.264,50		
5	2	Alopurinol - Genérico - Medley	300mg	c/30 comp	191.895	7896422516945	0,62	118.974,90		

5	3	Glimepirida - Genérico - Cimed	4mg	c/30 comp	188.991	7896523210940	1,84	347.743,44		
5	4	Hidroclorotizida - Genérico - Teuto	50 mg	c/30 comp	151.701	7896112165620	0,21	31.857,21		
5	5	Diltiazem - Cordil - Teuto	60mg	c/50 comp	74.415	7896112113928	0,49	36.463,35		
5	6	Levotiroxina - Genérico - Merck S/A	75mcg	c/30 comp	70.180	7891721019890	0,20	14.036,00		
5	7	Levotiroxina - Genérico - Merck S/A	100mcg	c/30 comp	69.850	7891721019999	0,16	11.176,00		
5	8	Cilostazol - Genérico - Eurofarma	100mg	c/30 comp	68.706	7891317435943	1,24	85.195,44		
5	9	Atenolol - Genérico - Germed	100mg	c/30 comp	67.584	7896004760773	0,73	49.336,32		
5	10	Levotiroxina - Genérico - Merck S/A	25mcg	c/30 comp	61.325	7891721019791	0,17	10.425,25		
5	11	Clortalidona - Genérico - EMS S/A	12,5mg	c/60 comp	60.984	7896004706375	0,15	9.147,60		
5	12	Propiltiouracil - Genérico - Biolab	100mg	c/30 comp	55.000	7896241279908	0,48	26.400,00		
5	13	Carvedilol - Genérico - Biosintética	3.125mg	c/30 comp	54.450	7896181915027	1,06	57.717,00		
5	14	Captopril - Genérico - Teuto	50mg	c/30 comp	46.332	7896112116677	0,66	30.579,12		
5	15	Verapamil - Genérico - Biosintética	120mg	c/20 comp	4.026	7896181904298	1,14	4.589,64		
5	16	Aminofilina - Genérico - Teuto	100mg	c/20 comp	3.960	7896112110347	0,14	554,40		
5	17	Flunarizina - Vertigium - Brainfarma	10mg	c/50 comp	2.640	7896714239712	0,13	343,20		
5	18	Isossorbida Dinitrato - Isordil SL - EMS Sigma Pharma	5mg	c/30 comp	2.310	7894916550031	0,20	462,00		
5	19	Cinarizina - Genérico - Nova Química	75mg	c/30 comp	2.244	7895296262040	0,36	807,84		
5	20	Brimonidina Tartarato - Genérico - Biosintética	2mg/ml sol oftal	5 ml fr	1.988	7896181913542	29,52	58.685,76	SIM	
5	21	Salmeterol + Fluticasona - Seretide -	500/50mcg	60 doses	1866	7896269901744	135,13	252.152,58		

